



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 02331-0

FATO RELEVANTE

A **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** ("Companhia") comunica que, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data ("RCA"), foi aprovada a realização da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente). O valor total da Emissão será de até R\$450.000.000,00, sendo emitidas até 450.000.000 Debêntures, observada a possibilidade de distribuição parcial, observado o montante mínimo de colocação de 150.000.000 Debêntures, equivalentes a R\$150.000.000,00.

As Debêntures serão colocadas por meio de uma oferta pública de distribuição primária, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), sendo exclusivamente destinada a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor), que sejam titulares de debêntures da 4ª e da 5ª emissão da Companhia ("Oferta" ou "Exchange Offer"). A Oferta é coordenada pelo Banco Citibank S.A.

O prazo de vencimento será de três anos com carência de principal de 12 meses, contados da data de emissão, e as Debêntures farão jus à remuneração correspondente a 100% da Taxa DI, acrescida de sobretaxa de 3,90% ao ano, uma redução de 60 *Basis Points* (BPS) em relação às 4ª e 5ª emissões.

As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição, mediante dação em pagamento das debêntures da 4ª emissão ou das debêntures da 5ª emissão da Companhia. Dessa forma, não haverá captação de recursos líquidos pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia informa que já recebeu manifestação de intenção de subscrição, por investidores elegíveis no âmbito da Oferta, no montante aproximado de R\$200.000.000,00. A melhor estimativa de volume máximo de colocação das Debêntures é de R\$428.000.000,00.

A Emissão reforça o compromisso da Companhia em otimizar sua estrutura de capital e gestão de caixa. A Companhia reafirma seu compromisso com a desalavancagem, a redução do custo de capital e a disciplina financeira, assegurando níveis adequados de liquidez sem comprometer sua capacidade de investimento atual e futura.

Os debenturistas da 4ª e da 5ª emissão que sejam investidores profissionais e tenham interesse em participar da Oferta podem obter mais detalhes sobre sua participação no Comunicado ao Mercado, no Aviso aos Debenturistas, no Aviso ao Mercado da Oferta, na Ata de reunião do Conselho de Administração e na Escritura de Emissão divulgados nesta data. Esses documentos encontram-se disponíveis nos websites da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e de relações com investidores da Companhia (<https://www.cvccorp.com.br/ri/>).

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

Santo André, 4 de setembro de 2026.

Felipe Pinto Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Publicly Held Company

CNPJ/MF No. 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | CVM Code No. 02331-0

MATERIAL FACT

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. ("Company") hereby informs that, pursuant to a resolution of the Company's Board of Directors at a meeting held on this date ("Board Meeting"), the Company's 7th issuance of simple debentures, non-convertible into shares ("Issuance" and "Debentures," respectively), was approved. The total amount of the Issuance will be up to R\$450,000,000.00, comprising up to 450,000,000 Debentures, subject to partial distribution, provided that a minimum of 150,000,000 Debentures, equivalent to R\$150,000,000.00, are placed.

The Debentures will be offered through a primary public offering, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), exclusively to professional investors (as defined in CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended) who are holders of debentures issued under the Company's 4th and 5th issuances ("Offering" or "Exchange Offer"). The Offering is being coordinated by Banco Citibank S.A.

The Debentures will have a three-year maturity, with a 12-month principal grace period from the issue date, and will bear interest at 100% of the DI Rate plus a spread of 3.90% per annum, representing a 60-basis-point (bps) reduction compared with the Company's 4th and 5th issuances.

The Debentures will be subscribed for and fully paid up upon subscription by delivery, as payment in kind, of debentures from the Company's 4th or 5th issuance. Accordingly, the transaction will not result in any net cash proceeds to the Company.

In addition, the Company informs that it has already received indications of interest to subscribe from investors eligible to participate in the Offering in an aggregate amount of approximately R\$200,000,000.00. The Company's current best estimate of the maximum amount of Debentures to be placed is R\$428,000,000.00.

The Issuance reinforces the Company's commitment to optimizing its capital structure and cash management. The Company reiterates its commitment to deleveraging, reducing its cost of capital and maintaining financial discipline, while ensuring adequate liquidity levels without compromising its current and future investment capacity.

Holders of debentures from the Company's 4th and 5th issuances who qualify as professional investors and are interested in participating in the Offering may obtain further details regarding their participation in the Notice to the Market, Notice to Debenture Holders, Offering Notice to the Market, minutes of the Board of Directors' meeting and the Indenture disclosed on this date. These documents are available on the websites of the CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) and the Company's Investor Relations website (<https://www.cvccorp.com.br/ri/>).

This Material Fact is provided for informational purposes only, pursuant to applicable laws and regulations, and shall not be construed or deemed, for any legal purpose whatsoever, as sales and/or marketing material relating to the Debentures.

Santo André, September 4, 2026.

Felipe Pinto Gomes

Chief Financial and Investor Relations Officer